

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.788/2020

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos clínicos — COVID 19 (despesas financeiras), mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões alertam ao Poder Executivo para cumprirem os regramentos da legislação eleitoral e demais pertinentes, na transparência e utilização dos recursos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos A. Montanha da Silva Francisco P. da R. Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo N. Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio C. Pracatá de Sousa Juscelino da S. Machado Sérgio A. de Moura
COTC